



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA

Gabinete da Prefeita

150.087/0001-56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB

CEP: 58.065-000

PORTARIA DE Nº10/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor ARTHUR VINICIUS MANGUEIRA SILVA portador do CPF: 102.***.***-10 , para o cargo de SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria De Cultura e Esportes, Compete ao Secretário dessa Secretaria: I - desenvolver programas educacionais orientados, no sentido de promover a identidade cultural; II - documentar as artes e artesanatos populares; III - orientar e organizar as atividades relativas à banda de música e de teatro amador; IV - promover o desenvolvimento cultural do Município, através do estímulo ao cultivo da ciência, das artes e das letras; V - proteger o patrimônio cultural, artístico e histórico do Município; VI - administrar os bens culturais do Município; VII - organizar e desenvolver programas desportivos de caráter popular; VIII - executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, visando ao fomento das atividades culturais, esportivas e recreativas; IX - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos culturais, artísticos e esportivos do Município; X - a formulação de políticas, planos e programas de esportes e recreação, em articulação com os demais órgãos municipais competentes e em consonância com os princípios de integração social e promoção da cidadania; XI - a promoção e coordenação de estudos e análises visando à atração de investimentos e a dinamização de atividades esportivas e recreativas no Município; XII - a celebração, a coordenação e o monitoramento de convênios e parcerias com associações e entidades afins, públicas e privadas, para a implantação de programas e realização de atividades esportivas e de lazer; XIII - a organização e divulgação do calendário de eventos esportivos e de recreação do Município, promovendo, apoiando e monitorando sua efetiva realização; XIV - a execução e apoio a projetos, ações e eventos orientados para o desenvolvimento das práticas esportivas e o entretenimento; XV - a promoção e realização de ações educativas e campanhas de Esclarecimento visando à conscientização da população para a importância e os benefícios da prática de esporte



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita

09.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

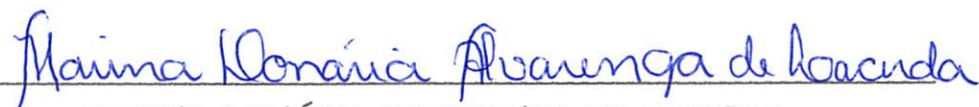
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB

CNPJ: 09.150.087/0001-58

e das atividades de lazer; XVI - a administração de estádios e centros esportivos municipais e do uso de praças e demais espaços públicos para a prática do esporte e recreação; XVII - o incentivo e apoio à organização e desenvolvimento no Município de associações e grupos com finalidades desportivas e recreativas; XVIII - O desempenho de outras atividades afins. o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

RECEBIDO
03/01/2025
